



União das Freguesias de Vila Flor e Nabo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIA DE VILA FLOR E NABO.

ATA N.º 2

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, na sede da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, datado de 18 de fevereiro de 2026, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Tiago Miguel Dionísio Ala (Chefe de Divisão Administrativa no Município de Vila Flor).

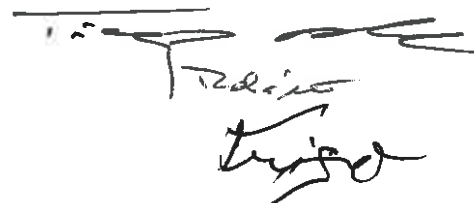
Vogal efetivo: Maria do Rosário Sousa Alves Fontes (Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa no Município de Vila Flor).

Vogal efetivo: Jacinto Domingos Matias Leite Trigo (Encarregado Operacional no Município de Vila Flor).

A reunião teve por objetivo:-----

1. Proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos uma vez que a data-limite para entrega de candidaturas já terminou;
2. Publicitação dos resultados da lista de candidatos admitidos e excluídos, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações e locais de estilo da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor;
4. Deliberar, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e uma vez que não houve lugar à exclusão de qualquer candidato, o início da fase de aplicação dos métodos de seleção, convocando-se os candidatos para a realização do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos, a realizar na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor, no dia 01 de junho de 2026, pelas 10h.

Assim,



PONTO 1

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Ordenada Alfabeticamente)

O júri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos, nomeadamente possuir habilitações obrigatórias de acordo com o aviso de abertura do concurso.

Candidatos Admitidos

- Carlos Alberto Santos Félix
- Pedro Afonso Campos Cunha
- Luís Filipe Ramos Bonifácio

O Júri deliberou, por unanimidade, não existir qualquer fundamento de exclusão de candidatos.

PONTO 2

Publicitação dos resultados

O Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os resultados da lista de candidatos admitidos e excluídos, em local visível e público das instalações e locais de estilo da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.

PONTO 3

Consulta do Processo

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor.

PONTO 4

Início dos métodos de seleção

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e uma vez que não houve lugar à exclusão de qualquer candidato, o início da fase de aplicação dos métodos de seleção, convocando-se os candidatos para a realização do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos, a realizar na sede da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – União das Freguesias de Vila Flor e Nabo – Rua Santa Luzia, Jardim de S. Bartolomeu nº1A, 5360-360 Vila Flor, no dia 01 de junho de 2026, pelas 10h.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

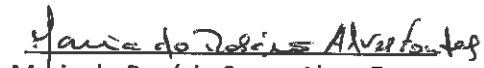
E nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente



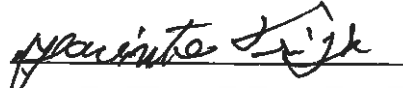
Tiago Miguel Dionísio Ala

1.º Vogal efetivo



Maria do Rosário Sousa Alves Fontes

2.º Vogal efetivo



Jacinto Domingos Matias Leite Trigo